Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PROJETO DE LEI nº 20112

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.961.811,55 (oito milhões, novecentos e sessenta e um mil e oitocentos e onze reais e cinqüenta e cinco centavos).

Art. 1º Por esta lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.961.811,55 (oito milhões, novecentos e sessenta e um mil e oitocentos e onze reais e cinqüenta e cinco centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.31	08.2420048.1080	4.4.90.51	489	R$ 64.352,95
01.15.31	08.2420048.1080	4.4.90.52	490	R$ 97.458,60
01.11.34	10.3020014.1081	4.4.90.51	491	R$ 3.040.000,00
01.12.02	15.4520016.1004	4.4.90.51	309	R$ 1.500.000,00
01.12.02	15.4520017.1006	4.4.90.51	310	R$ 2.710.000,00
01.12.02	15.4520024.1005	4.4.90.51	311	R$ 1.500.000,00
01.15.41	08.2449246.2005	3.3.50.43	492	R$ 50.000,00
TOTAL				**R$ 8.961.811,55**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas da seguinte forma:

I – da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.12.02	15.4520024.1005	4.4.90.51	311	R$ 64.352,95
01.06.44	06.1810043.1075	3.3.90.39	35	R$ 1.000.000,00
01.06.44	06.1810043.1075	4.4.90.52	36	R$ 1.000.000,00
01.09.27	16.4820009.1006	4.4.90.51	207	R$ 1.500.000,00
01.12.02	15.4529262.2081	3.3.30.39	321	R$ 1.200.000,00
01.12.02	15.4529262.2081	3.3.90.30	322	R$ 1.000.000,00
01.12.02	15.4529262.2081	3.3.90.36	323	R$ 10.000,00
TOTAL				**R$ 5.774.352,95**

II – por excesso de arrecadação para suprir as fichas 490 e 491 no valor de R$ 3.137.458,60 (três milhões, cento e trinta e sete mil e quatrocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta centavos);

III – por superávit financeiro apurado em exercícios anteriores para suprira ficha 492 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de abril de 2012. (PA n. 5762/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pelo presente instrumento encaminhamos o projeto de Lei que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.961.811,55 (oito milhões, novecentos e sessenta e um mil e oitocentos e onze reais e cinqüenta e cinco centavos)"***, segundo os motivos que passamos a expor.

A suplementação em tela se faz necessário para acompanhar as alterações do Plano Plurianual 2010/2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012.

Conforme informado pela Diretoria de Finanças – DFI, a Secretaria de Assistência Social e do Trabalho – SO incluirá novo programa para atender o convênio firmado com a Secretaria de Estado doa Direitos da Pessoa com Deficiência, objetivando a aquisição de equipamentos para implantação de duas academias de ginástica para pessoas com deficiência.

A DFI acrescentou ainda que a Secretaria de Saúde do Município, incluirá nova Ação Programática em programa já existente (Fundo Municipal de Saúde – Convênios), para atender a ampliação dos leitos do Hospital Municipal de Bertioga, conforme vai especificado nos anexos V e VI (Planejamento Orçamentário – LDO), que acompanham o presente projeto de lei.

Neste mesmo momento se faz necessário alterar programas e Ações Governamentais na Secretaria de Serviços Urbanos, conforme justificado através dos Memorandos 20/2012 - SH e 103/2012 – SU, que seguem anexos.

Diante do exposto e considerando a relevância que cerca o projeto de lei, solicitamos aos Nobres Edis que o apreciem e o aprovem com a costumeira celeridade e sapiência que sempre acompanham Vossas Excelências na deliberação dos atos do Poder Legislativo Municipal.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

05

340112

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

MEMO 142/2012 – DFI/SEOC

Bertioga, 18 de abril de 2012.

Da: Diretoria de Finanças
Ao S.A

Tem o presente a finalidade de enviar anexos com pedido de alteração do PPA 2010 a 2013 e LDO 2012 referente aos programas 0016, 0017 e 0024, conforme audiência pública de 23/03/2012. Encaminho também minuta para posterior elaboração de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 6.500.000,00, em havendo aprovação do Legislativo. Os processos referentes às peças orçamentárias, a saber: PPA 1574/09, LDO 3240/11 e LOA 5762/11, já se encontram na SETL, tramitando com outros pedidos.

Sem mais aproveito para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

18/04/12

Recepcionista
Reg.: 2603

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Diretora de Finanças

Seção de Orçamento e Contabilidade/Diretoria de Finanças
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Jardim Itapanhaú – Bertioga – SP
Fone: (13) 3319-8026 e 3319-8031

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária
Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Bertioga, 26 de março de 2.012.

Memorando n.º 20 /2012

De: **SH**
Para: AS

Senhor Secretário

Em atendimento a vossa solicitação em referência a audiência pública realizada em 23/03/2012 foram apresentadas as seguintes proposições:

a) alteração do Programa Saneamento para todos - CEF com inclusão de obras do Canal de drenagem da Rua Lucas da Cruz Carvalho no Jardim Indaiá com recursos obtidos através do Programa PAC 2. O programa inicial previa apenas operação de credito e devera prever também repasse da União através da CEF que é o agente econômico responsável pelo controle da execução e pelos pagamentos.

b) Alteração do programa DESPESAS DE CAPITAL - CONVÊNIO de 8 obras para 25 obras conforme tabela abaixo:

1	DADE 2008 Urbanização da Praia da Enseada.
2	DADE 2009 Urbanização da Orla da Praia Rui Otake
3	Drenagem e Pavimentação Vista Linda
4	Rodoviária Vista Linda
5	Canal da Rua Aleixo Garcia Fehidro TC1 e TC2
6	DADE 2008 Revitalização da 19 de Maio
7	Praça Vicente Molinari
8	Drenagem e pavimentação R. Aprovada 599
9	Ciclovia da Av. Anchieta
10	Sinalização Turística AGEM – SINALTUR
11	DADE 2010 Obras de Revitalização do Canal de Bertioga
12	TRANSBORDO Albatroz II – AGEM
13	DADE 2011 - Orla da Praia continuação
23	Implantação de Academia de Ginástica e Praça Paradesportiva
14	Bacia 4 Fehidro

15	Infraestrutura da Praça Aldo Moro
16	Urbanização da Av. Thomé de Souza trecho Vista Linda – Convênio Turismo no Brasil
17	Portal de Entrada da Cidade
18	Drenagem Rua Antônio Rodrigues de Almeida - SICONV 51.348/2010
19	Drenagem REGIAO CENTRAL - SICONV 29626/2010
20	Sinalização Turística CAIXA SICONV 27496/2010
21	Infraestrutura Drenagem e pavimentação da av. Enseada A (Rua Paulo Sergio Martinez)
22	Pavimentação Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves trecho Av. Anchieta - Praia - SICONV 63.864/10
24	Pavimentação das ruas do centro
25	DADE 2012

c) Alteração do programa CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS de 8 obras para 27 obras que são as acima citadas acrescidas das obras do Saneamento para todos.

1	Saneamento para todos Av. Anchieta Segunda pista
2	Canal de drenagem da Rua Lucas da Cruz Carvalho Jd Indaiá – PAC II

Quanto a suplementação das fichas considerando que os recursos são repassados na grande maioria das vezes em parcelas conforme o andamento da obra e considerando que algumas obras devem ultrapassar o exercício de 2012 nossa previsão de suplementação nas fichas para dar suporte a despesa acima é de R$ 11.000.000,00 sendo R$ 8.000.000,00 acrescidas na ficha de DESPESAS DE CAPITAL – CONVÊNIOS e R$ 3.000.000,00 a serem acrescidas na ficha de CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS.

Quanto ao remanejamento, existe atualmente contingenciado, R$ 3.000.000,00 nas fichas 321, 322, 323 e 324 que podem ser liberados para o remanejamento que dará suporte a execução orçamentária aprovada na Audiência Pública.

Dentro destes dados apresentados as obras propostas e em execução não sofreram problemas de continuidade sendo que lembramos também que devido as vedações de transferências governamentais impostas pelo período eleitoral as proposições devem ser analisados na maior brevidade possível.

Sem mais,

Atenciosamente.

Eng. José Marcelo Ferreira Marques
Secretário de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Fls: 06
340112

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Bertioga, 23 de abril de 2012

Memorando n. 0103/12 – SU

PARA: SA
Sr. Secretario,

Venho solicitar a abertura de crédito adicional visando atender as obras que estão conveniadas junto ao Governo de Estado e da União bem como obras de infraestrutura necessária a entrega das obras em andamento.

Dessa forma solicito que seja enviado projeto para a Câmara Municipal complementando audiência pública recentemente realizada prevendo o remanejamento de R$ 5.710.000,00 (cinco milhões e setecentos e dez mil reais) a ser realizado da seguinte forma:

DE:

Ficha	R$
35	1.000.000,00
36	1.000.000,00
207	1.500.000,00
321	1.200.000,00
322	1.000.000,00
323	10.000,00

PARA:

FICHA	R$
309	1.500.000,00
310	2.710.000,00
311	1.500.000,00
TOTAL	**R$ 5.710.000,00**

recebi em 24/04/2012
Rita de Cássia Santos
Téc. em Contabilidade
Reg: 2668

Atenciosamente,

ROBERTO TADEU JULIÃO
SECRETARIO DE SERVIÇOS URBANOS